



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912287599, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>SUB ROGANTE:</b>		
Razão Social: ESTADO DE MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 03.507.415/0023-50	Inscrição Estadual: 14.075.890-9	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
Endereço: R C ESQUINA COM A RUA F, S/N, BAIRRO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO		
Cidade: CUIABA	UF: MT	CEP: 78.050-970
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratos@sema.mt.gov.br">contratos@sema.mt.gov.br</a>	Telefone: (65) 3613-7212/ (65) 3613-7237	
Representante Legal : ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	RG: 6636180-2	CPF: 022.696.449-30

<b>SUB ROGADA:</b>		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 56.085.410/0001-37	Inscrição Estadual: 14.073.559-3	
Nome Fantasia: SEMA		
Endereço: R C, ESQUINA COM RUA F, S/N, BAIRRO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO		
Cidade: CUIABA	UF: MT	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratos@sema.mt.gov.br">contratos@sema.mt.gov.br</a>	Telefone: (65) 3613-7237/ (65) 3613-7212	
Representante Legal : ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	RG: 6636180-2	CPF: 022.696.449-30

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO		
Endereço: RUA BENEDITO ESCALANTE, S/N - PONTE NOVA		
Cidade: VÁRZEA GRANDE	UF: MT	CEP: 78115-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: 3003-0800	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub rogação do contrato 9912287599, referente a prestação de serviços de venda de produtos de forma a atender às necessidades do ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.507.415/0023-50, transferindo a titularidade para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, CNPJ 56.085.410/0001-37, transferindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados o CNPJ, Razão Social e Nome Fantasia da Contratante para:

<b>SUB ROGADA:</b>	
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO	
CNPJ/MF: 56.085.410/0001-37	Inscrição Estadual: 14.073.559-3
Nome Fantasia: SEMA	
Endereço: R C, ESQUINA COM RUA F, S/N, BAIRRO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	
Cidade: CUIABA	UF: MT
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratos@sema.mt.gov.br">contratos@sema.mt.gov.br</a>	Telefone: (65) 3613-7237/ (65) 3613-7212

Representante Legal : ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	RG: 6636180-2	CPF: 022.696.449-30

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Cuiabá, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 24/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 24/09/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52078256** e o código CRC **378B751B**.